ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

PG 497/73

DECRETO Nº 595 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1973

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que JOÃO ANTONIO BRANDÃO, desempenhou suas atividades como funcionário público municipal;

CONSIDERANDO que foi um exemplo de dedicação no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a dedicação para com seus colegas;

CONSIDERANDO determinação do Executivo, em homenagear pessoas que dedicarem-se inteiramente ao desenvolvimento e projeção da Comuna;

CONSIDERANDO manifestação recebida.

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de JOÃO ANTONIO BRANDÃO, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior percorre a chácara nº 25 do Poligono 30 de Abril, na Vila Triângulo.

Artigo 3º - Este Decreto entrára em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 05 de Novembro de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário